

EDITAL DC/BP 46/2018

ABRE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE TUTORES E PRECEPTORES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE), A SER DESENVOLVIDO PELA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA PAULISTA, COM VISTAS À SELEÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EDITAL N. 10, DE 23/7/2018, PARA O BIÊNIO 2018/2019.

A Diretora do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, torna público os procedimentos e critérios do Processo de Seleção para o preenchimento de vagas para Tutores e Preceptores do Projeto PET-SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE no município de Bragança Paulista e baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas as inscrições ao processo de seleção para o preenchimento das vagas ofertadas para Tutores e Preceptores do Projeto PET-SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE a ser desenvolvido no município de Bragança Paulista pela Universidade São Francisco, Campus Bragança Paulista, e Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista, com vistas à seleção do Ministério da Saúde (Edital nº 10, de 23/7/2018) para o biênio 2018/2019.

§ 1º A efetivação do Projeto PET-SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE de que trata este Edital está facultada ao processo de seleção do Ministério da Saúde (Edital nº10 de 23/7/2018, que se encerrará em 9/11/2018, com a divulgação do resultado final e a relação dos projetos selecionados.

§ 2º As vagas ofertadas para Tutores do Projeto PET-SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE serão destinadas aos docentes dos cursos da área da saúde da Universidade São Francisco (Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina e Odontologia).

§ 3º As vagas ofertadas para Preceptores do Projeto PET-SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE serão destinadas aos profissionais de saúde servidores municipais (concursados) da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista.

§ 4º Os Tutores e Preceptores selecionados farão jus a uma bolsa-auxílio mensal, cujo valor terá como referência as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, Nível CNPq ATP “A”, em conformidade com

a RN 16/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (valor bruto atual de R\$ 550,00 – quinhentos e cinquenta reais), pelo período de 24 meses, a partir do início das atividades do projeto.

§ 5º Os Tutores que exercerão a função de Coordenação de grupo farão jus a uma bolsa-auxílio mensal, cujo valor terá como referência as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, Nível CNPq DTI “C”, em conformidade com a RN 16/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (valor bruto atual de R\$ 1.100,00 – um mil e cem reais), pelo período de 24 meses, a partir do início das atividades do projeto.

§ 6º Os Tutores e Preceptores selecionados como voluntários não farão jus a bolsa-auxílio mensal, mas serão cadastrados, monitorados e certificados como os demais.

§ 7º Os Tutores e Preceptores selecionados deverão ter dedicação de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais.

§ 8º O Projeto PET-SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE terá como cenários de prática a Rede Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde, especialmente os serviços que compõem a Atenção Básica do município de Bragança Paulista-SP.

Art. 2º Serão oferecidas 10 vagas para Tutores, sendo: 4 tutores bolsistas – Coordenadores de grupo, 4 tutores bolsistas e 2 tutores voluntários, conforme discriminado no Anexo I.

Art. 3º Serão oferecidas 10 vagas para Preceptores, sendo: 4 preceptores bolsistas – Gestão à Saúde, 4 preceptores bolsistas – Atenção à Saúde, 2 preceptores voluntários – Gestão à Saúde / Atenção à Saúde, conforme discriminado no Anexo I.

Art. 4º As inscrições para as vagas de Tutores e Preceptores do Projeto PET-SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE no município de Bragança Paulista ocorrerão no período de 20/8/2018 a 27/8/2018, na Central de Relacionamento do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco, na Av. São Francisco de Assis, 218, Cidade Universitária.

Parágrafo único. Não haverá cobrança para a realização de inscrição.

Art. 5º Para efetuar sua inscrição para as vagas de Tutores, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

- I. apresentar 1 (uma) cópia simples da documentação pessoal (Certidão de Nascimento/Casamento, RG ou RNE, CPF);
- II. apresentar declaração emitida pela Universidade São Francisco conforme modelo constante no Anexo II, em papel timbrado;
- III. apresentar 1 (uma) cópia simples dos certificados que comprovem a titulação do candidato.

§ 1º A Central de Relacionamento da Universidade São Francisco, Campus Bragança Paulista, fará a conferência dos documentos no ato da entrega, não sendo aceita entrega parcial dos mesmos.

§ 2º Não será aceita substituição ou complementação de documentos para a inscrição.

§ 3º A classificação para as vagas de Tutores se dará com base nos seguintes critérios e observadas as seguintes etapas:

- I. Etapa um: será considerada a seguinte pontuação:
 - a. quando o candidato possuir tempo de contratação superior a 3 (três) anos – 10 pontos;
 - b. quando o candidato possuir ficha funcional livre de faltas, além das preconizadas em acordo coletivo nos últimos 12 (doze) meses – 5 pontos;
 - c. quando o candidato possuir ficha funcional livre de advertências, suspensões ou outras penalidades – 5 pontos;
 - d. comprovação do Título de Especialista – 10 pontos;
 - e. comprovação do Título de Mestre – 10 pontos;
 - f. comprovação do Título de Doutor – 10 pontos;
 - g. comprovação de qualificação em Preceptoria – 10 pontos;
- II. Etapa dois: Entrevista: serão considerados os termos do Anexo IV – até 40 pontos.

§ 4º Em caso de empate na classificação final, será obedecida a seguinte ordem: o candidato com maior pontuação na etapa um e o candidato com maior idade.

Art. 6º Para efetuar sua inscrição para as vagas de Preceptores, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

- I. apresentar 1 (uma) cópia simples da documentação pessoal (Certidão de Nascimento/ Casamento, RG ou RNE, CPF);
- II. apresentar declaração emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista, conforme modelo constante no Anexo III, em papel timbrado;
- III. apresentar 1 (uma) cópia simples dos certificados que comprovem a titulação do candidato.

§ 1º A Central de Relacionamento da Universidade São Francisco, Campus Bragança Paulista, fará a conferência dos documentos no ato da entrega, não sendo aceita entrega parcial dos mesmos.

§ 2º Não será aceita substituição ou complementação de documentos para a inscrição.

§ 3º A classificação para as vagas de Preceptores se dará com base nos seguintes critérios e observadas as seguintes etapas:

- I. Etapa um: será considerada a seguinte pontuação:
 - a. quando o candidato possuir tempo de contratação superior a 3 (três) anos – 5 pontos;
 - b. quando o candidato possuir ficha funcional livre de faltas, além das preconizadas em acordo coletivo nos últimos 12 (doze) meses – 5 pontos;

- c. quando o candidato possuir ficha funcional livre de advertências, suspensões ou outras penalidades – 5 pontos;
 - d. quando o candidato estiver lotado em serviços de saúde que atuem como Cenário de Prática (COAPES) – 10 pontos;
 - e. comprovação do Título de Especialista – 5 pontos;
 - f. comprovação do Título de Mestre – 10 pontos;
 - g. comprovação do Título de Doutor – 10 pontos;
 - h. comprovação de qualificação em Preceptoria – 10 pontos;
- II. Etapa dois: Entrevista: serão considerados os termos do Anexo IV – até 40 pontos.

§ 4º Em caso de empate na classificação final, será obedecida a seguinte ordem: o candidato com maior pontuação na etapa um e o candidato com maior idade.

Art. 7º É da exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade dos dados fornecidos, sendo imediatamente cancelada a inscrição recebida que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital.

Art. 8º A Etapa dois, relativa à entrevista dos candidatos às vagas de Tutores e Preceptores, será realizada no Campus Bragança Paulista, Av. São Francisco de Assis 218, Cidade Universitária, Prédio III, Sala 214, no dia 31/8/2018, das 14h às 17h, sendo o edital com a divulgação da ordem cronológica das entrevistas divulgado na página web www.usf.edu.br a partir do dia 29/8/2018.

Art. 9º A classificação geral dos candidatos às vagas ofertadas nos art. 2º e 3º obedecerá à ordem decrescente da pontuação final, na forma dos art. 5º e 6º do presente edital.

§ 1º Em caso de empate na classificação final, será obedecida a seguinte ordem: o candidato com maior pontuação na etapa um e o candidato com maior idade.

§ 2º A classificação final considerará os particularidades do Projeto PET-SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE com vistas à seleção do Ministério da Saúde (Edital nº 10, de 23/7/2018) para o biênio 2018/2019, que deve contemplar a participação mínima de 3 (três) profissões distintas para cada grupo de vagas ofertadas (Tutores Coordenadores, Tutores Bolsistas, Tutores Voluntários, Preceptores Bolsistas – Gestão à Saúde, Preceptores Bolsistas – Atenção à Saúde e Preceptores Voluntários) e, assim, se necessário, a classificação final obedecerá à ordem decrescente, de acordo com a profissão dos candidatos.

Art. 10. O resultado final será divulgado na página web www.usf.edu.br, no dia 4 de setembro de 2018, e os candidatos selecionados serão cadastrados no Projeto PET-SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE com vistas à seleção do Ministério da Saúde (Edital nº 10, de 23/7/2018) para o biênio 2018/2019.

Art. 11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Campus de Bragança Paulista da Universidade São Francisco, de cuja decisão caberá recurso escrito e devidamente fundamentado e protocolado pessoalmente no Campus Bragança Paulista, Av. São Francisco de Assis, 218 – Cidade Universitária – Bragança Paulista/SP.

Art. 12. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 20 de agosto de 2018.

Profa. Patrícia Teixeira Costa
Diretora do Campus Bragança Paulista

ANEXO I

**PROJETO PET-SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO E MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**

DESCRIÇÃO DAS VAGAS PARA TUTORES	QUANTIDADE
TUTOR BOLSISTA – COORDENADOR DE GRUPO	4
TUTOR BOLSISTA	4
TUTOR VOLUNTÁRIO	2

Total: 10 vagas

DESCRIÇÃO DAS VAGAS PARA PRECEPTORES	QUANTIDADE
PRECEPTOR BOLSISTA – GESTÃO À SAÚDE*	4
PRECEPTOR BOLSISTA – ATENÇÃO À SAÚDE**	4
PRECEPTOR VOLUNTÁRIO – ATENÇÃO / GESTÃO	2

Total: 10 vagas

*Poderão se candidatar às vagas ofertadas profissionais que atuem na Gestão Municipal de Saúde do município de Bragança Paulista;

**Poderão se candidatar às vagas ofertadas profissionais que atuem na Atenção/ Assistência à Saúde em serviços da Rede de Saúde do Sistema Único de Bragança Paulista.

(PAPEL TIMBRADO)

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA DOCENTES DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

Declaro, para os devidos fins, que **(inserir nome)**, **(profissão)**, portador(a) do registro profissional **(inserir número)**, portador(a) do RG **(inserir número)**, devidamente inscrito(a) no CPF **(inserir número)**, é docente (tipo de contratação) desde **(inserir data)**, registro de empregado(a) **(inserir número de registro)**, atua no curso de **(inserir nome do curso)**, possui ficha funcional livre de advertências, suspensões ou outras penalidades e nos últimos 12 meses não apresentou faltas sem justificativas.

Por ser verdade, firmo o presente.

Bragança Paulista, **(inserir dia, mês e ano)**.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Universidade São Francisco

(PAPEL TIMBRADO)

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA
SERVIDORES MUNICIPAIS CONCURSADOS**

Declaro, para os devidos fins, que **(inserir nome)**, **(profissão)**, portador(a) do registro profissional **(inserir número)**, portador(a) do RG **(inserir número)**, devidamente inscrito(a) no CPF **(inserir número)**, é servidor(a) municipal desde **(inserir data)**, no cargo de **(inserir cargo)**, registro de empregado(a) **(inserir número de registro)**, atualmente lotado(a) no serviço de saúde **(inserir nome do local de atuação e CNES)**, possui ficha funcional livre de advertências, suspensões ou outras penalidades e nos últimos 12 meses não apresentou faltas sem justificativas.

Por ser verdade, firmo o presente.

Bragança Paulista, **(inserir dia, mês e ano)**.

Marina de Fátima de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Bragança Paulista – SP

ANEXO VI
TABELA DE PONTUAÇÃO – ENTREVISTA

Critérios de Avaliação da Entrevista: Máximo 40 pontos

Características	Pontuação Máxima
Dedicação ao Projeto	4 pontos
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Área de Atuação	4 pontos
Capacidade de Liderança	4 pontos
Capacidade de Planejamento, Organização e Gerenciamento	4 pontos
Capacidade de Comunicação e Expressão	4 pontos
Iniciativa e Criatividade	4 pontos
Motivação para Trabalho em Equipe	4 pontos
Motivação para Estudos Avançados	4 pontos
Motivação para Resultados	4 pontos
Coerência das Respostas aos Questionamentos	4 pontos